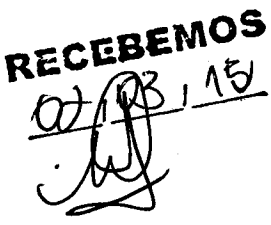
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>20150302v09675074000100i186.205.185.28</small>	Número da Nota 00017071	
	Data e Hora de Emissão 02/03/2015 15:42:58	
	Código de Verificação GM25-LPHI	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 09.676.074/0002-83	Inscrição Municipal: 0.442.415-8	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: GMX ESTACIONAMENTOS LTDA	Nome Fantasia:	
Endereço: AVN EVANDRO LINS E SILVA 840, ESTACIONAMENTO EXTERNO - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-470		Tel.: 21-2245-3228
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: gmcestacionamentos@gmail.com
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 052.178.667-77	Inscrição Municipal: ---	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES	Nome Fantasia:	
Endereço: RUA FIRMINO DO AMARAL 675 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22745-310		Tel.: (21)33927459
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: marcossoares@live.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Serv. Est:		
		
VALOR DA NOTA = R\$ 6,00		
Serviço Prestado 11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores		
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----
Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito Gerado (R\$) 0,01
OUTRAS INFORMAÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18186 Série 1, emitido em 25/02/2015. 		